



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE**

#### **Gabinete do Subprefeito**

Avenida do Oratório, 172, - Bairro Vila Independência - São Paulo/SP - CEP 03220-000

Telefone: 33970800

**PROCESSO 6060.2022/0002822-0**

**Ata SUB-VP/G Nº 076259758**

São Paulo, 23 de dezembro de 2022.

Ata da segunda reunião ordinária do conselho Participativo de Vila Prudente

A segunda reunião do Conselho Participativo ocorreu no dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e dois. A Reunião iniciou as 19:15, tendo justificado a ausência da Secretária, a Nilda de Oliveira Vilela, eleita por São Lucas, por motivo de doença. A reunião segue com os seguintes conselheiros presentes: Cláudio Manuel de Paula, eleito Vila Prudente Sr. Gilberto de Souza, Eleito por São Lucas, Marcia Volpato, eleita pela Vila Pudente, Adriana Ramos da Costa, eleita pela Vila Prudente, Sr Marcio Nehara eleito Vila Prudente e Sr Antônio Paulo Risso, eleito Vila Prudente e Subprefeita Elisete Ap. Mesquita e o interlocutor Jocimar, e o Suplente Daniel. Tivemos as seguintes ausências sem justificativa: João Carlos de Souza , Rogério Ribeiro Teixeira, Richard Dantas da Silva, Fernanda Marques Ortega. Após a apresentação o Sr. Jocimar – Interlocutor, acolhe a todos dando boa noite, e passa a palavra a Alaíde Ferreira da Silva eleita por São Lucas, coordenadora que inicia a leitura da primeira Ata ordinária do mês de novembro, a conselheira Adriana pede ressalva, de acréscimo: com relação a representantes para coordenadores e secretario adjuntos para ajuda aos trabalhos, e a orçamentos existiam três dotações orçamentarias, materiais de consumo e insumos, verba materiais permanente e serviços, quer saber se houve mudanças. A Subprefeitura, aponta o valor de 4.200, (quatro mil e duzentos) para despesas do conselho. O Conselheiro, Sr. De Paula faz uma ressalva, sobre o contrato de locação computador, ele quer saber quem alugou. Ele continua, sabemos como é a compra ou a locação e solicita que é preciso apresentar o contrato. A subprefeita fala que o computador é locado por 270,00, como ocorreu, e se esse atual conselho vai ficar ou não do computador e alega que vamos debater se compra ou se loca. O questionamento que não constou em ata, e pede que seja incluído na próxima ata. A coordenadora pede a palavra aos presentes, para dar início a outros itens, o Sr. Claudio Manuel, faz uma indagação, sobre o orçamento do computador locado. Gilberto, questiona se o suplente pode atuar como coordenador e secretário, e solicita que fosse redigido um ofício para a casa civil, solicitando tais esclarecimentos. Sr, Jocimar, faz uma nova leitura sobre o decreto, esclarecendo sobre o regimento interno. Adriana, pede que façamos uma votação com ressalva e alterações da 1ª Ata do Conselho, a Coordenação coloca para aprovação a ata lida que é aprovada, por 7 (sete) votos com a ressalva acima citada. A coordenação da continuidade a pauta, com o próximo item pede a leitura do regimento interno, que foi enviado pela conselheira do mandato anterior Rosana, Sr. Jocimar sugere que podemos segui-lo. A coordenadora pede a palavra para irmos para a votação dos adjuntos, e chama quem se propõe a colaborar na coordenação, e para secretário adjunto. Porém os suplentes e nem os titulares presentes não tiveram interesse. Sr Claudio Manuel, sugere que na falta da coordenação e da secretaria, a coordenação convoque algum dos presentes, para colaborar na reunião. Após debate, definiu-se que as reuniões ordinárias ocorrerão na primeira quarta-feira do mês. A coordenação, segue para o próximo item da pauta, alega sentir a ausência do item da entrega das chaves da sala, mas assim mesmo passa a palavra para a subprefeita, que faz a leitura dos moveis e material de escritório que estão na sala do conselho participativo da subprefeitura da Vila Prudente (vinte horas e treze minutos). A subprefeitura disse que no momento não foi nada locado, só poderá ser locado quando orçamento for aprovado. Na fala

do Sr Gilberto alega havia um computador da PRODAM. O Conselho irá utilizar em caráter de empréstimo o computador da prefeitura. Após isso a coordenação, passa a leitura do Regimento Interno, aprovado pela gestão anterior, a conselheira Adriana, segue lendo todos os itens, e já faz uma ressalva, destaca que é preciso acrescentar o início da lei municipal, e o decreto atual, feito a fala segue fazendo a leitura, do regimento que está em vigor desde outubro de 2022, a subprefeita interrompe, a leitura alegando que é preciso fazer alteração no regimento, a coordenação pede que suspendamos a leitura. Na sequência de pauta, foi iniciado a leitura do regimento, porém, ela foi interrompida, para o melhor esclarecimento do decreto 59.023/2019, parágrafo 2, que foi alterado pela casa civil. Adriana, esclarece os itens que foram alterados em junho de 2018, e o que está vigente a de fevereiro de 2020, e é preciso mencionar a portaria 2 e 3, e fazer um encaminhamento, baseado no decreto e legislação, Lei 15764. 27.05.2013, portaria do funcionamento 002/ PRE.CC/SERS/2020 , A Subprefeita, entra em contato para tirar a dúvida com a casa civil, para fazer uma ressalva no regimento no momento da reunião, e informado que terá uma reunião escuta ativa dos conselheiros, e a coordenação vai enviar um ofício solicitando qual o regimento que esta em vigor, onde todos os conselhos vão ser ouvidos para estar em acordo com a Casa Civil. A Coordenadora passa a palavras para Adriana, sugere enviar um ofício, para Casa Civil com a cópia do regimento, com a as portarias. Gilberto, questionou o decreto, e diz não concordar, e questiona qual a razão de não ter sido enviado a modificação. Sr o Gilberto diz que o conselho é deliberativo e que só devemos acrescentar as novas determinações da Casa Civil, vamos ler e aprovar. A Conselheira Adriana, fala que o Conselho é órgão consultivo e deliberativo em votação em órgão colegiado. e o Sr Antônio Risso, diz que o regimento faz sua alteração, e após a alterações se torna oficial o regimento com as alterações. A Subprefeita diz que o conselho é de ordem participativa e consultiva, A coordenação passa a palavra para a Ana Paula de Souza, solicita o afastamento e renuncia o ao cargo de conselheira para exercer o cargo na subprefeitura de Vila Prudente. Sr. De Paula, pede o esclarecimento dos gastos do computador. Sr. Jocimar, diz que a a Carolina Coordenadora de diálogo e participação social, está oferecendo para a compra do computador, via CAF, ou seja, está sendo vendido. E foram fazer a verificação que não há doação nenhuma. A subprefeitura, relata mais uma vez, não está cobrando nenhuma verba, sobre a impressora e nem computador. A coordenadora diz que sobre verba não é possível resolver nesse momento. Porém deseja ficar com o computador. A seguir, faz a leitura da ata anterior sobre o que diz respeito ao computador, que se for cedido e ficar para o conselho resolver. Sr De Paula, pede um esclarecimento disso. O que tinha na sala não foi utilizado, devido a pandemia. Adriana, pede que atentemos par o uso do dinheiro público, são verbas carimbadas e publicadas e pede cuidado pois devemos prestar contas ao Tribunal de |Constas de Município e outros órgão de controlar. Sr De Paula, questiona, porém o contrato não foi ainda feito. O Sr. Jocimar, alega que o aluguel do computador está sendo pago pela verba da prefeitura. A subprefeitura, pede que é preciso decidir a aquisição do computador ou não. A coordenadora Alaíde, diz que vai utilizar o computador, e pede uma decisão, e Antônio Risso, se propõe ajudar, Gilberto solicita uma reunião extraordinária, subprefeita lembrando que estamos em época de copa, não haverá expediente. Sra. Adriana diz que há um ofício, quer saber o que é, como e que precisa saber do ato convidativo de setenta duas horas, para a comunicação de outra reunião. Foi dada a palavra para que dela quisesse fazer uso, dá como encerrada a reunião. Foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo mais manifestações, foi encerrada a reunião as 22horas. Sem mais, a e eu, Alaíde, coordenadora lavrou a presente ata que segue assinada por mim. Sugestão de pautas: regimento, interno calendário, prestação de contas da gestão anterior.



**Andrea Ferreira Diodato**  
**Chefe de Unidade Técnica I**  
Em 23/12/2022, às 16:48.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076259758** e o código CRC **7B144244**.

---

